Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.667	02/07/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 02/07/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações e Aplausos ao Deputado Dimas Eduardo Ramalho, indicado pelo Legislativo Paulista para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MOÇÃO Nº. 127 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações e Aplausos ao Deputado Dimas Eduardo Ramalho, indicado pelo Legislativo Paulista para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Com muito mérito, o Deputado Dimas Ramalho é indicado para compor a Corte de Contas do Estado de São Paulo. Tal honraria é reservada a homens singulares. Um sentimento de satisfação e alegria nos enche o peito, e nos faz apresentarmos essa Moção dirigida ao homem público "**DIMAS RAMALHO**". Natural do nosso interior paulista, Taquaritinga, formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) "Largo São Francisco"; Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Araraquara. Iniciou suas atividades políticas como Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto; foi Diretor do Escritório Regional de Governo em Araraquara, entre 1984 e 1986; Secretário-Adjunto da Secretaria Estadual de Esporte e Turismo de São Paulo, de 1987 a 1988; Vice-Presidente do Banco Nossa Caixa/Nosso Banco, de 1991 a 1992; Deputado Estadual de 1992 a 2002; Secretário de Estado da Habitação, de 1996 a 1998; Deputado Federal pelo PPS; foi líder do partido na Câmara dos Deputados, entre 2005 e 2006; Secretário-Geral do PPS no Estado, de 2003 a 2010; Deputado Federal, em 2006; Secretário Municipal de Serviços da Prefeitura de São Paulo, entre 2007 e 2009; reeleito Deputado Federal em 2010, onde permanece até o momento, e se prepara agora para assumir como Conselheiro do Tribunal de Contas do nosso grande Estado de São Paulo.

Temos certeza que a indicação para desempenhar mais esse importante papel ao povo paulista se deu em virtude dos grandes serviços prestados em todas suas atividades políticas e sociais. Acreditamos que terá papel fundamental e preponderante na manutenção da proximidade e transparência nas relações entre o Legislativo, o Tribunal de Contas Estadual e as 644 Câmaras Municipais, no processo de orientação e fiscalização das atividades financeiras dos Executivos Municipais e Estadual.

Convictos de que o novo Conselheiro está ciente dos entraves burocráticos que muitos municípios encontram no gerenciamento de suas contas, e levará aos demais membros do Conselho a necessidade de o órgão trabalhar em caráter preventivo, através da prestação de assistência técnica às Prefeituras e Câmaras, especialmente às menores.

Citando Carlos Drummond de Andrade, na ocasião de sua sabatina na Assembléia Legislativa, referindo-se à responsabilidade inerente ao cargo de Conselheiro: "Tenho apenas duas mãos e todo sentimento do mundo", Vossa Excelência demonstrou estar ciente de suas responsabilidades com o povo a sua volta.

Por esta honrosa indicação ao TCE-SP, e pela dedicação e compromisso que Vossa Excelência demonstra em toda sua vida pública ao povo paulista fortalece este singelo movimento nosso de congratulações e aplausos.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Dimas Eduardo Ramalho, extensivo a todos os seus familiares e Colaborares.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de julho de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente

João Batista
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador